

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 531/2021

EDITAL Nº. 52/2021 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.319/2021, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA, 03 – RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME e 04 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a equipe técnica do Escritório de Projetos e analisada pela Arquiteta Cristina Maria Werner Delazeri, conforme manifestação a seguir: “[...] *Feita a análise das propostas financeiras apresentadas seguem as observações pertinentes. Licitante 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Sua proposta com valor de R\$ 444.640,61 corresponde a desconto de 24,5453% em relação ao orçamento estimado da licitação. Licitante 03 – RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELE ME: a proposta descumpre o item 6.1.1 do edital posto que apresenta os seguintes itens com valor unitário maior que o máximo admitido – 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.5.4, 2.5.5, 2.5.6, 2.5.7, 2.5.8, 2.5.9 e 2.8.2. Licitante 04 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA: os valores unitários e totais da proposta e o correspondente cronograma de execução estão de acordo com as condições do edital. Sua proposta com valor de R\$ 488.516,15 corresponde a desconto de 17,0997% em relação ao orçamento estimado da licitação. [...]*”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 02 – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA, no valor total de R\$ 444.640,61 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavo), **2º. Lugar**, empresa 04 – ENE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 488.516,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos) e julga **desclassificada** a proposta apresentada pela empresa: 03 – RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELE ME, com valor global de R\$ 433.282,61 (quatrocentos e trinta e três reais, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavo), pelo motivo exposto no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.